



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.176/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs. 5: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou **WhatsApp 51-3645-1050**.

Obs. 6: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 17 de setembro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 176/2026

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm e cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone/Fax:

E-mail:

Local e data.

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)



Home / Licitações

Licitações

Acessibilidade A- A A+ CONTRASTE Mapa do Site

Licitações – 2026

⏪ ⏩ 1 2 3 4 5 6 7 8 ⏪ ⏩

Todas as Licitações

2026

VER

Licitações e Contratos no sistema LicitaCon Cidadão

Download	Data	Título
PDF DOC	17/09/2026	Formalização de demanda nº 176/2026 Aquisição de portão de ferro para a escola de ensino fundamental.
PDF DOC	17/09/2026	Formalização de Demanda N°175/2026 Aquisição de ar condicionado para a UBS.



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.176/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs. 5: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou WhatsApp 51-3645-1050.

Obs. 6: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 17 de setembro de 2026.

73 599 391/0001-06⁷

FUNILARIA SCHAFFER LTDA

Av. Duque de Caxias 1621

CEP: 95 758-000

São Pedro da Serra RS

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 176/2026

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm e cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.500,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	2.000,00

Total = 3.500,00

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: *Familia Schäfer*

CNPJ: *73 599 391/0001-86*

Endereço Completo: *Av Duque De Caxias 1621 Centro São Pedro da Serra RS*

Fone/Fax: *(51) 3645 1090*

E-mail: *familiaschaffer@yahoo.com.br*

Local e data. *São Pedro da Serra RS 28/09/26*

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

73 599 391/0001-86⁷
FAMILIA SCHAFER LTDA

Av Duque de Caxias 1621
CEP: 95 758-000
São Pedro da Serra RS

RECEBIDO
28/09/26
Luciana R
Schäfer



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.176/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs. 5: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou WhatsApp 51-3645-1050.

Obs. 6: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 17 de setembro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 176/2026

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm e cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.550,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	2.050,00

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: SS Esquadrilhas Ltda

CNPJ: 21.345.057/0001-00

Endereço Completo: Av. Pedro Chies, 134 - Centro

Fone/Fax: (51) 998881823

E-mail: ssesquadrilhasetemperados@hotmail.com.br

Local e data: São Pedro da Serra, 25 de agosto 2026

Total = 3.600,00

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

21.345.057/0001-00
SSESQUADRIAS LTDA
Av Pedro chies, 134 - Centro
CEP: 95758.000
São Pedro da Serra - RS

Alexandre R. Firth

RECEBIDO
25/08/26
Leuciana R
Deuner



1911

1912

1913

1914

1915

1916

1917

1918

1919

1920

1921

1922

1923

1924

1925

1926



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.176/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Obs. 5: orçamentos devem ser enviados no prazo de até 03 dias úteis a contar da publicação deste, para o e-mail dispensas@saopedrodaserra.rs.gov.br ou WhatsApp 51-3645-1050.

Obs. 6: preencher todos os campos do Anexo I

São Pedro da Serra, dia 17 de setembro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I
Orçamento

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 176/2026

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm e cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.445,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.950,00

Dados da Empresa (obrigatório):

Razão Social: Serralheria ALS Ltda

CNPJ: 16.784.565/0001-47

Endereço Completo: Av. Duque de Caxias, 1322 - B. Centro

Fone/Fax: (51) 99868-1593

E-mail: serralheria.als@hotmail.com

Local e data. S. Pedro Serra, 21 setembro 2026.

Carla Cristine Bender

(Nome e Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

16.784.565/0001-47

SERRALHERIA ALS-ME

Av Duque de Caxias, 1322 -CEP 96758 000
Centro São Pedro da Serra RS

RECEBIDO
21/09/26
Jeniffer B
Damen

12

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT

CHICAGO, ILL.

1954

TO THE PRESIDENT OF THE UNIVERSITY OF CHICAGO

FROM THE PHYSICS DEPARTMENT

RE: [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR N. 218/2026

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 176/2026

Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria em geral, para aquisição de portões para fechar o acesso nos fundos da escola onde será feita a carga e descarga de botijões de gás usados na escola.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm naturezas comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ETP, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 75, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos materiais os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede do licitante;
- prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em toldos.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- SS Esquadrias Ltda;
- Funilaria Schafer Ltda;
- Serralheria ALS Ltda.

Tais referências foram obtidas por meio formalização de demanda, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6. VALOR DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 3.395,00**.

A empresa a ser contratada pelo menor preço e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- Serralheria ALS Ltda, CNPJ 16.784.565/0001-47, valor R\$ 3.395,00:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.445,00	1.445,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.950,00	1.950,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 51/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de São Pedro da Serra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, troca de lonas e reparo de toldos, conforme descrito Item 3.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os itens deverão ser entregues, em até 45 dias a contar da emissão do empenho.



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Samuel Luis Leidemer.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

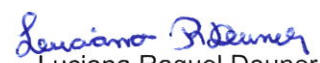
12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São Pedro da Serra, 28 de setembro de 2026.


Luciana Raquel Deuner
Escriturária



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA SERRA
Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/2088

Centro de Custo: 555 - E. M. E. F. IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Entidade: Município de São Pedro da Serra

Data de Cadastro: 28/09/2026

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2026	4	1	12	361	47	1003	20	3390302400000000	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE BENS IMOVEIS / INSTALAÇÕES	10731	R\$3.395,00
								3390300000000000	MATERIAL DE CONSUMO	1073	
Projeto: CONST. AMPL E MANUT. PREDIOS ENS FUNDAMENTAL											
Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO											
Fonte de Recurso: 0020 MDE - 1485											

Dados Diversos

Local de Entrega / Execução: E.M.E.F.IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, R. HUGO HOMMERDING, 145

Prazo de Entrega / Execução: CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO

Valores do tipo menor cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	10731	193246 - PORTÃO DE FERRO. COMPLEMENTO: Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	M	1,0000	1.445,0000	1.445,00
Fornecedor 15786 - SERRALHERIA A L S LTDA					1.445,0000	1.445,00
2	10731	193246 - PORTÃO DE FERRO. COMPLEMENTO: Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	M	1,0000	1.950,0000	1.950,00
Fornecedor 15786 - SERRALHERIA A L S LTDA					1.950,0000	1.950,00
Totalizador do tipo menor cotação				2,0000	3.395,0000	3.395,00

Complemento e Assinaturas

Descrição AQUISIÇÃO DE PORTÕES PARA FECHAR O ACESSO NOS FUNDOS DA ESCOLA ONDE SERÁ FEITA A CARGA E DESCARGA DE BOTIJÕES DE GÁS USADOS NA ESCOLA.

SAMUEL LUIS LEIDEMER
Secretário Mun. da Educação



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2026
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 218/2026
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 176/2026

Município de São Pedro da Serra
Secretaria Municipal da Educação

Necessidade da Administração: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de serralheria em geral, para aquisição de portões para fechar o acesso nos fundos da escola onde será feita a carga e descarga de botijões de gás usados na escola. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Obs. 4: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

1.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 3.395,00**, conforme critérios utilizados, apontados no Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

2- FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar – ETP, apêndice deste Termo de Referência, conforme descrição e especificações do material a ser adquirido.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no art. 75,II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Skudemur



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto de dispensa de licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- c) Certidão negativa de Débitos da **Fazenda Federal, Estadual e Municipal**, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5- MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pelo Secretário Municipal da Educação, Sr. Samuel Luis Leidemer.

6- FORMAS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme entrega dos materiais, ocorrendo no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da fatura e/ou nota fiscal.

7- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante Processo de Dispensa de Licitação.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado do objeto é de **R\$ 3.395,00**, sendo julgamento por menor preço por item, sendo assim decidido:

A empresa a ser contratada pelo menor preço e os valores, serão conforme tabela abaixo:

- **Serralheria ALS Ltda, CNPJ 16.784.565/0001-47, valor R\$ 3.395,00:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.445,00	1.445,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.950,00	1.950,00

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão processadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

04.01.12.361.0047.1003 - 3.3.90.30.24 (10731) recurso 20

São Pedro da Serra, 29 de setembro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA¹
(Lei nº 14.133/2021)

Processo de contratação pela modalidade Dispensa de Licitação nº 138/2026

Trata-se de procedimento de gestão administrativa que visa a aquisição/contratação de bens/serviços, para o exercício de 2026, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. Tal processo visa a aquisição de portão de ferro para a EMEF Imaculado Coração de Maria.

Denota-se que o presente processo de Dispensa de Licitação segue instruído com os seguintes documentos:

- a) Solicitação;
- b) Requerimento da Secretaria para abertura do processo de dispensa de licitação;
- c) Despacho da autoridade superior;
- d) Ato de Dispensa de Licitação;
- e) Formalização da demanda nº 176/2026;
- f) Estudo Técnico preliminar;
- g) Termo de referência;
- h) Orçamentos;
- i) Certidões negativas de regularidade da empresa de menor orçamento;

Por fim, foram enviados os presentes autos para esta Assessoria Jurídica, a fim de se lavrar parecer jurídico conclusivo, na forma do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021.

A manifestação desta Assessoria é estritamente sob o aspecto jurídico, não lhe competindo adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos praticados no âmbito das secretarias e comissões, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica.

Em breve síntese, é o relatório.

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível. Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº. 14.133/21. Nesses casos, a licitação é viável, tendo em vista a possibilidade de competição entre dois ou mais

¹ Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

(...)

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

interessados. Todavia, o legislador elencou determinadas situações em que a licitação pode ser afastada, a critério do administrador, para atender o interesse público de forma mais célere e eficiente.

Nos moldes previstos no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação será dispensável quando a aquisição envolva o emprego de recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras. Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o princípio da eficiência e o interesse público que a contratação direta proporciona.

Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documentos de formalização da demanda e estudo técnico preliminar, que discriminam o objeto da contratação almejada e a pesquisa de preços, atendendo assim, ao disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve ainda, a estimativa da despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, justificado (art. 72, inciso VII). Logo, os documentos supra elencados, demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como, os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que estão presentes os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

O preço máximo total estimado para a aquisição, conforme se extrai do Termo de Referência elaborado pelo setor demandante, se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº. 14.133/21.

A escolha da empresa está pautada em critério objetivo, do menor preço, estando assim atendido também, o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela **legalidade** do processo de contratação direta, para a aquisição/contratação de bens/serviços, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Opina-se pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Pedro da Serra, 01 de outubro de 2026.


Luana Eduarda Cornelius
OAB/RS 110.110



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO DISPENSA LICITAÇÃO Nº 138/2026

Exmo. Sr. Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Senhoria abertura de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição do descrito abaixo:

OBJETO: Aquisição de portão de ferro para a E.M.E.F. Imaculado Coração de Maria.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01

Obs. 1: A quantidade indicada corresponde à demanda específica da unidade escolar. O orçamento deverá levar em consideração as medidas e materiais descritos no objeto.

Obs. 2: O Município não ficará obrigado à aquisição integral dos produtos, podendo optar pela aquisição total ou parcial dos itens, de acordo com sua necessidade.

Obs. 3: Prazo de entrega em até 45 dias úteis, a contar da emissão do empenho. Esse prazo poderá ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela Administração.

Conforme Formalização de Demanda nº 176/2026 em anexo, nos termos do art. 72 e art. 75 da Lei 14.133/2021, que disciplina a formalização do processo de compra direta e suas possibilidades. O art. 75, inciso II, estabelece ser dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), durante o exercício de 2026.

São Pedro da Serra, 01 de outubro de 2026.

Samuel Luis Leidemer
Secretário Municipal da Educação



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESPACHO DO SR. PREFEITO

Tendo em vista o requerimento e a necessidade do mencionado no Processo de Formalização de Demanda nº 176/2026, AUTORIZO o Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, para contratação necessária, nos valores anexos, conforme orçamentos.

São Pedro da Serra, 01 de outubro de 2026.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal



Município de São Pedro da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 138/2026

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a favor de Serralheria ALS Ltda, CNPJ 16.784.565/0001-47, valor R\$ 3.395,00:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Portão 2 folhas medindo 3,54m x 1,80m de altura com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela soldada 5 x 15 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.445,00	1.445,00
2	Portão 2 folhas medindo 1,835m x 2m de altura, com tubo 30 x 40 # 1.20 mm com cantoneira 3/4 x 1/8 com tela otis de 2,5 x 2,5 galvanizada, incluindo a instalação do mesmo.	Unid.	01	1.950,00	1.950,00

A despesa será processada pela seguinte dotação orçamentária:

04.01.12.361.0047.1003 - 3.3.90.30.24 (10731) recurso 20

Face ao disposto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, submeto o ato ao parecer jurídico e após para a devida publicidade.

São Pedro da Serra, 01 de outubro de 2026.


Luiz Augusto Hartmann
Prefeito Municipal

